



DECRETO N.º 407, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 19 de Maio de 2020 às 08:42, conforme determina o artigo 9, S 1º da LOM.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA(GO), PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUZIA FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Britânia**, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Luzia Floriano, servidora pública municipal de Britânia(GO),

CONSIDERANDO, a sua trajetória de vida exemplar, e com o objetivo de proporcionar as condições para que todos participem das homenagens,

DECRETA:

Art.1º. **Fica decretado ponto facultativo o dia de hoje, 19 de Maio de 2020**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Floriano;

Art.2º. Luto Oficial no município de Britânia (GO), por 03(três) dias contados desta data pelo falecimento da Sra. Luzia Floriana;

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza ou em razão do interesse público (médico-hospitalares, atendimento de urgência e emergência), houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a afixação no pátio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia(GO), 19 de maio de 2020


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito de Britânia(GO)